

**PORTARIA Nº 1.099, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do SIGAJUS nº 04101.066515/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LENNON DA SILVA FELIPE, Servidor Temporário, matrícula nº 204.509-5, na Contadoria Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*